



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - NG



RESOLUÇÃO Nº 32 / 2022 - PPGA (11.52.13)

Nº do Protocolo: 23062.039088/2022-44

Belo Horizonte-MG, 09 de agosto de 2022.

Designa *ad referendum* a banca examinadora da defesa de Dissertação da mestranda Paloma Leite Costa.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º ? DESIGNAR *ad referendum* a banca examinadora da defesa de Dissertação da mestranda Paloma Leite Costa, composta pelos seguintes membros:

- I. Profa. Dra. Ludmila de Vasconcelos Machado Guimarães (Orientadora - PPGA-CEFET-MG)
- II. Profa. Dra. Georgiana Luna Batinga (Coorientadora ? UTFPR)
- III. Prof. Dr. Daniel Calbino Pinheiro (UFSJ)
- IV. Prof. Dr. Francis Kanashiro Meneghetti (UTFPR)
- V. Prof. Dr. Luiz Alex Silva Saraiva (UFMG)

Art. 2º ? Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 09/08/2022 15:48)

LILIAN BAMBIRRA DE ASSIS
COORDENADOR - TITULAR
PPGA (11.52.13)
Matrícula: 1494784

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **32**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **09/08/2022** e o código de verificação: **e3c8e2f9ba**